



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. LUZIA DAMASCENA LOBO”.**

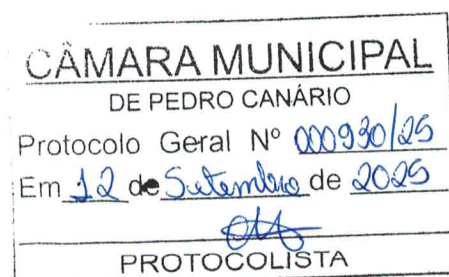
O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Luzia Damascena Lobo** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos tem como objetivo conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário à **Sra. Luzia Damascena Lobo**, em reconhecimento aos seus serviços prestados à educação infantil e ao serviço público.

A Sra. Luzia ingressou na Creche Bom Jesus em 1985 e, desde então, dedicou sua vida ao cuidado, educação e desenvolvimento de inúmeras crianças de Pedro Canário, sendo uma profissional comprometida, respeitada e admirada por todos que tiveram a oportunidade de trabalhar ao seu lado.

Sua atuação no serviço público educacional contribuiu significativamente para a formação de muitos cidadãos, sendo responsável por um trabalho silencioso, mas de imenso impacto, que refletiu diretamente na qualidade de vida e no futuro das crianças atendidas pela instituição.

Ao longo de sua trajetória, a Sra. Luzia se tornou um exemplo de profissionalismo, de amor à educação e de dedicação ao próximo. Sua aposentadoria, embora merecida, não apaga os frutos de sua carreira, que continuam a beneficiar nossa comunidade. Reconhecer seu trabalho por meio da Comenda Servidores Públicos é uma justa homenagem a quem dedicou tantos anos de sua vida para o bem coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.



JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador